

**INDICAÇÃO**  
**nº 469/99**

**“Solicita ao Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que este final de ano promete ser um dos melhores de todos os tempos em nosso município;

Considerando que muitos querem obter licença ambulante para poder vender e ganhar dinheiro nesta temporada e que nas melhores praias não há mais vagas;

Considerando que o índice de desemprego é alto e as pessoas querem aproveitar a alta temporada e iniciar essa lida é que:

Diante do exposto, o vereador que esta subscreve **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, digne-se Sua Excelência através de seu Setor Competente que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei de Licença Especial com validade de 120 a 150 dias a fim de poder ajudar estes desempregados e de 120 a 150 dias, servindo com melhor qualidade os turistas que aqui se instalam. Verificar ainda a possibilidade de recolhimento de taxas por tempo de serviço e não anual como é feito atualmente.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala**  
**Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 08 de novembro de 1999.

**Paulo Mathias Filho**  
**“Paulinho do Cartório”**  
**VEREADOR**